



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Acta da terceira sessão ordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Aljezur 2ª. Reunião

**

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município

DATA: 01 de Julho de 2008

INÍCIO: 21:10 horas

ENCERRAMENTO: 00:35 horas

*

CONSTITUIÇÃO DA MESA:

Maria de Lurdes Afonso Bento, Presidente

Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário

Manuel António Custódio Rosendo, Segundo-Secretário

MEMBROS PRESENTES:

António Manuel Guerreiro Lopes, Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Johannes Alexander Schydlo, Amílcar Manuel Marreiros Duarte, Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha, Ana Maria Ferreira Santos, José António Duarte, José Manuel dos Santos Marreiros, Sérgio Manuel da Silva Santos, e Eliezer João Candeias.

*

ENTRARAM NO DECORRER DA SESSÃO OS SEGUINTE MEMBROS:

Manuel Alberto Santinhos Cristo, José Carlos Pacheco da Silva, Fernando Manuel Costa Rosa e Francisco António Baptista Ferreira

*

VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE MEMBROS:

Henrique Manuel Ramos Henriques e Dionísio Manuel Nifro da Silva

*

ABERTURA DA SESSÃO – Verificando-se a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 21:20 horas

No seguimento da interrupção efectuada na reunião anterior realizada no dia trinta de Junho de dois mil e oito, a presente reunião começa no ponto onde foi efectuada a respectiva interrupção, de que faltavam tratar os seguintes pontos da Ordem do Dia:-----

PONTO NÚMERO TRÊS

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL PARA CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, REQUALIFICAÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ALJEZUR:

– Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara tomada em reunião de vinte e cinco de Junho de dois mil e oito, que acompanhava o respectivo documento, os quais ficam arquivados em pasta própria.-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este processo surge devido às contrariedades que todos os Municípios estão a atravessar, em particular os Municípios do Algarve, nomeadamente em termos de carência de fundos comunitários para fazer intervenções de fundo; de dificuldades de financiamento, resultantes de restrições que anualmente são colocadas ao endividamento dos Municípios. Nos próximos anos, em termos de fundos comunitários ou de aumento de receitas do Município, as perspectivas não são muito favoráveis.-----

Esclareceu que a capacidade de endividamento do Município de Aljezur é ainda relativamente folgada, mas se a Autarquia a fosse utilizar, por exemplo, para a execução dos equipamentos aqui discriminados, ela ficaria logo um pouco tremida. a Autarquia não teria mais nenhum recurso para utilizar noutras obras que são necessárias. Estas parcerias não são extensíveis a projectos de infraestruturas, por exemplo, para execução de redes de abastecimento de água, para construção ou manutenção de estradas, etc., abrangendo apenas a construção de equipamentos.-----

Referiu que foi nesse sentido que a Autarquia inventariou os presentes equipamentos, podendo ter inventariado muitos mais, só que também há que ter a noção dos custos que este processo acarreta e que, actualmente, o Município desconhece, pois na prática em algumas situações é um processo de cassação/construção, porque nalguns casos não há projectos. Disse que, em função das condições que forem propostas pelos concorrentes, a Câmara também decidirá se avançará, ou não, com este processo. Poderá eventualmente, avançar parcialmente tendo presente os encargos que esta parceria pode trazer para o Município.-----

Esclareceu que na prática o Município vai “recorrer” a um privado, que substitui ao Município na execução destas obras e, em vez do Município pagar as obras em autos de medição, pagos a sessenta dias, vai pagar as obras como se tivesse pedido um empréstimo bancário, pagando mensalmente uma renda num prazo de vinte e cinco anos.-----

Explicou que, basicamente, eram estes os motivos que levaram o Município a avançar com este processo, pois este tipo de procedimento não conta para a definição da capacidade de endividamento dos Municípios.-----

Referiu que vários Municípios estão a recorrer a este método, designadamente os de Lagos, Portimão e Vila Real de Santo António, estes no Algarve. E, que o Executivo estava a seguir o modelo utilizado por um Município da dimensão do de Aljezur, que é o caso do Município de Sernancelhe, a quem já foram pedidos elementos do concurso por eles feito recentemente. -----

Repetiu que o Município poderia recorrer a um empréstimo bancário, só que nessa situação não havia a certeza de que o Tribunal de Contas visasse estes

empréstimos bancários, pois em algumas situações carece de grandes justificações, pois não é só a capacidade de endividamento que conta. A justificação dos empréstimos tem que ser muito bem fundamentada. Logo isso poria em causa a capacidade de endividamento do Município e, no futuro, é que não haveria hipóteses de fazer mais nenhum investimento. -----

Disse também que, as receitas que se avizinham para o Município de Aljezur nos próximos anos, não deverão aumentar, muito pelo contrário, pois prevê-se que até possam diminuir, devido ao problema do Vale da Telha e do Espartal, à Lei das Finanças Locais. Quanto a esta última, disse não ter a certeza se será ainda este ano, ou se será para o próximo, que ela será aplicada em pleno. -----

Referiu que como é óbvio, este processo irá ter um financiador e que, habitualmente, quem tem participado neste tipo de operações é a Caixa Geral de Depósitos, que analisa estas operações da mesma forma que analisa qualquer operação de crédito. Ou seja, analisa o risco, a situação financeira do Município, se o Município terá condições para pagar ou não. Também poderá dizer que, para este tipo de operação só financiará até ao máximo de "X", caso seja esse o valor que a entidade considere que o Município irá ter condições de pagar. -----

Esclareceu que este processo não é definitivo, que há várias "nuances" que podem fazer com que o processo seja, ou não, adjudicado num todo, parcialmente, ou então, não seja mesmo adjudicado. -----

O Senhor José Marreiros disse querer mostrar o seu descontentamento pelo facto de nunca, em nenhuma sessão da Assembleia Municipal, ninguém se ter preocupado com o facto de ser duas ou três horas da manhã e haver alguém que na manhã seguinte tivesse que ir trabalhar, tal como aconteceu na sessão do dia anterior. Disse que tinha se apercebido claramente que a maioria dos membros estavam na disposição de interromper a sessão para continuar hoje, no entanto, está um pouco preocupado pelo facto de nunca antes ter sucedido. Referiu ainda que este seu comentário, suscitado por uma provocação de que foi alvo, era apenas para clarificar que não era ele a pessoa que controlava o tempo, mas sim o regimento, nos seus artigos vinte e dois e vinte e três. O artigo vinte e dois refere que os membros da Assembleia podem intervir uma vez, por assunto, sem exceder o tempo de cinco minutos. Isto no período de Antes da Ordem do Dia, pois no período da Ordem do Dia que prevê uma duração de sessenta minutos, por assunto, sendo que cada membro da Assembleia não pode exceder a sua intervenção para além de dez minutos. E pediu, mais uma vez, à Senhora Presidente da Assembleia que tivesse alguma atenção em relação ao assunto, pois se o Regimento tivesse sido cumprido, possivelmente teria sido concluída toda a Ordem de Trabalhos, todos teriam ido para suas casas igualmente à meia-noite e meia hora e, hoje, não havia a necessidade de outra sessão.-----

A Senhora Presidente da Assembleia disse registar a intervenção do Senhor José Marreiros.-----

O SENHOR MANUEL ALBERTO SANTINHOS CRISTO PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

O Senhor Vítor Vicente começou por dizer que, quando o Senhor José Marreiros disse que foi provocado, não houve intenção de provocar ninguém, apenas o intuito de uma brincadeira entre pessoas que se conhecem e ainda fora da zona formal da Assembleia. Disse ainda que este tipo de brincadeiras, que se pretendem que não sejam ofensivos, é normalíssimo e justificativo da consideração que as pessoas possam ter umas pelas outras. Assim, disse lamentar que o Senhor José Marreiros tenha entendido uma brincadeira como uma provocação, porque essa não era a intenção. Disse que iria tentar cumprir o Regimento, apesar de saber que essa é uma preocupação da Senhora Presidente da Assembleia, mas que estava em crer que da sua parte, pontualmente, poderá

não cumprir e que se a Senhora Presidente da Assembleia tem alguma tolerância para alguns incumprimentos pontuais, terá a ver tão só com a preocupação de engrandecer o debate e com o facto do resultado do trabalho, dos membros desta Assembleia, possa sair fortalecido e enriquecido pelos contributos que esta Assembleia possa dar, para que o desenvolvimento do Município.-----

Sobre o presente ponto da Ordem de Trabalhos, disse não ter nada a opôr quanto à construção dos equipamentos previstos e à necessidade dos mesmos, nem quanto às explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, mas depois de ouvir essas mesmas explicações chegou à conclusão que, para as perguntas que pretendia fazer, não há respostas para dar. Isto porque disse que gostaria de saber qual o montante dos investimentos? Quais os encargos mensais, em termos de rendas, que os investimentos iriam gerar durante o período proposto de vinte e cinco anos? Disse ainda que não tinha tido possibilidade de analisar pormenorizadamente a documentação enviada, não que ela não tinha sido enviada dentro dos prazos mínimos, mas que, como é lógico, toda a gente entende que os prazos mínimos para uns assuntos é suficiente, para outros não, dependendo da complexidade dos temas. Por esse motivo disse terem-lhe surgido muitas dúvidas. Resumindo, disse ter ficado com a ideia de que a Câmara Municipal em vez de trazer para análise, discussão e aprovação da Assembleia Municipal um “Decreto-Lei”, trouxe apenas um “pedido de autorização legislativa”, para poder “legislar” como bem entender e quiser.-----

Em causa também está vaticinado “conservação”, não havendo no entanto nenhuma informação acerca do que está previsto sobre esse assunto. Lembrou também que pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que ainda não sabe se vão avançar todas a outras, ou apenas algumas. Assim sendo, referiu que, perante todas as dúvidas que tem sobre o assunto, as quais considera fundamentais, não se sente em condições para poder, em consciência, decidir e votar sobre esta matéria. Disse ainda que talvez, se a estratégia tivesse sido outra, em vez da Câmara pedir “autorização legislativa” tivesse trazido logo o “Decreto-Lei” para a Assembleia Municipal analisar, aí possivelmente já haveria mais informação e poderiam, de forma mais consciente e mais segura, dizer de sua justiça, aprovando ou reprovando o assunto, consoante a consciência de cada um.-----

O SENHOR JOSÉ CARLOS PACHECO DA SILVA PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que em termos do que está orçamentado, o edifício da Câmara Municipal andarà à volta dos dois milhões de euros, o edifício do Mercado Municipal à volta de um milhão de euros, os armazéns municipais à volta dos quatrocentos mil euros, totalizando um montante de três mil e quatrocentos mil euros. Sendo que os polidesportivos e o outro mercado, possivelmente, não ultrapassarão os quinhentos/setecentos mil euros. No entanto disse que há uma coisa que é óbvia, e por isso mesmo não falou sobre ela, é que a Câmara não pode assumir encargos que não estejam previsto no Orçamento Municipal.-----

Pois, quando a Câmara Municipal lança uma empreitada, ela está prevista em Orçamento e já foi sujeita à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, que quando os empreiteiros fazem uma obra para a Câmara também têm lucros, pois ninguém faz uma obra pública a preços de custo. Neste caso, os lucros de quem irá construir os equipamentos, serão semelhantes àqueles que a Câmara teria se pedisse um empréstimo bancário. Disse que o que era óbvio é que a Câmara estava a procurar parceiros privados, para fazerem as obras nas condições que são propostas. Logicamente que esses parceiros irão apresentar as suas propostas de encargos, de lucros, de manutenção, etc., e que tudo isto terá

que estar previsto no orçamento municipal, o que presentemente não acontece, pois a única coisa que está prevista é a constituição da sociedade. -----

O Senhor Vítor Vicente disse que mesmo assim, não saíam da questão de fundo que era o facto de que, o que estava aqui em causa era a autorização da Assembleia para constituir a sociedade para que a Câmara possa fazer os concursos, adjudicar, comprometer livremente, porque a única coisa que vai aparecer posteriormente na Assembleia, um pouco quase como um facto consumado, é a orçamentação para fazer face a compromissos assumidos. Porque depois do concurso adjudicado e prevista uma verba, orçamentalmente, a única coisa que a Assembleia poderá fazer é aprovar o Orçamento ou não. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que parecia que a questão não estava a ser entendida. Pois em causa não estava o facto de a Câmara ir abrir concurso para execução de uma empreitada que não está prevista no Orçamento, e depois vir à Assembleia como um facto consumado para ser validado um compromisso que a Câmara assumiu, pois a Câmara não pode assumir compromissos que não estejam contemplados em Orçamento.-----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que qualquer decisão tomada pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal, em geral, condiciona o futuro. Que, quando se pede um empréstimo também se condiciona financeiramente o futuro, porque obriga os próximos executivos a cumprir compromissos assumidos por outros. De alguma forma por isso é que são criadas estas limitações à capacidade de endividamento dos municípios. Disse que o que era curioso é que, no fundo, é a mesma força política que cria as limitações e as formas de as contornar. Pois tal como foi dito, como há uma limitação à capacidade de endividamento, a mesma é contornada através da criação de uma outra figura, que não é um empréstimo mas é um empréstimo camuflado. Que possivelmente vai sair muito mais caro. A isso pode-se somar uma outra questão, que é: onde fica a capacidade decisória do próprio Município durante estes vinte e cinco anos? Disse ficar perturbado quando toda a gente fala de poder local democrático e depois criarem-se estas situações que nada tem de democrático. Considera que todas as obras propostas, são obras importantes, mas que depois ficam penduradas numa sociedade que depois há-de decidir, sem a influência dominante do Município de Aljezur e, isto, causa-lhe alguma preocupação.-----

O SENHOR FERNANDO MANUEL DA COSTA ROSA PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

Senhor Presidente da Câmara disse que também compreendia as preocupações aqui expressas e que, naturalmente, é legítimo ter essas preocupações, mas que de alguma forma, a transparência do processo, foi assegurada nesta Assembleia. Que há uma comissão de acompanhamento deste processo e que essa comissão pode integrar membros da Assembleia Municipal. Disse ainda que os autarcas, membros do Executivo, não podem fazer parte do conselho de administração desta sociedade, que é uma empresa privada. Naturalmente que terão que ser pessoas de outras áreas que serão indicadas pela Câmara, podendo ser funcionários do Município de Aljezur ou membros da Assembleia. Quanto à questão do direito de superfície, disse que quanto mais alto for o seu valor, maiores são os encargos, daí que tenha sido fixado o valor de um terço, ao invés de ser colocado o valor real da avaliação. -----

A Senhora Presidente da Assembleia usou da palavra para informar que o Senhor Francisco Ferreira tinha telefonado a informar que, por impedimentos familiares, iria chegar atrasado a esta sessão da Assembleia Municipal, mas que iria fazer todos os esforços para estar presente. -----

A Senhora Rosa Cigarra disse que, para além das preocupações aqui manifestadas e que também as tem, tem também algumas dúvidas quanto ao

modelo de estatutos aqui apresentado, pois não se encontra concluído. De facto, pensa que o que aqui é solicitado é a aceitação da constituição de uma sociedade anónima, que terá a ver com Lei numero cinquenta e três – F barra dois mil e seis. De qualquer forma colocou as seguintes questões: se ao ser aprovada a constituição de uma sociedade, com estes estatutos, está a ser aprovado automaticamente que esta sociedade, posteriormente possa vir a fazer fusões tal como previsto nos estatutos? Relativamente ao capital social disse não haver sequer valores previstos relativamente às obras. Quanto aos órgãos sociais, nomeadamente quanto à existência de assembleia-geral, conselho de administração e de um fiscal único, disse que se for pelo código das sociedades comerciais, há duas hipóteses de sociedades anónimas, no entanto o que aqui é mencionado é uma mistura das alínea a) e b) do mesmo artigo. Disse ainda que, a Assembleia ao estar a aprovar a criação de uma sociedade, com uma minuta de estatutos incompleta, fica sem saber muito bem como é que vão funcionar os estatutos dessa sociedade, perguntando se, posteriormente, esses estatutos depois de devidamente definidos, virão de novo à Assembleia para aprovação. ---

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a Senhora Rosa Cigarra, de alguma forma, deu também resposta às preocupações que o Senhor Vítor Vicente tinha manifestado anteriormente. Porque quando a Câmara quiser subscrever a sua participação numa empresa, tem que submeter os estatutos à aprovação da Assembleia Municipal, e não uma minuta de estatutos. Referiu que o que estava em apreciação não é autorizar a Câmara Municipal a constituir uma sociedade comercial, mas sim autorizar a Câmara Municipal a participar, com capital, na constituição de uma sociedade comercial, cujo objecto está definido e que está sujeito à apresentação de propostas dos interessados. Que aliás o que está em apreciação é uma minuta de estudos, uma minuta de acordo de accionistas, minutas de contratos de arrendamento, minutas de cessão de exploração, e que de acordo com o processo de avaliação das respectivas propostas, os concorrentes poderão fazer propostas de alteração do referidos estatutos, que serão avaliadas em função dos benefícios que eventualmente poderão trazer para o Município de Aljezur. -----

Tal como o próprio processo refere, os documentos aqui presentes são meramente indicativos e podem ser melhorados a favor do Município, ou não, e isso conta para a avaliação da respectiva proposta. -----

Quanto a eventuais fusões, disse que estava muito claro no processo que a sociedade não se pode desviar dos objectivos, para os quais vai ser constituída. --

A Senhora Rosa Cigarra disse que numa sociedade comercial em que a Autarquia tem uma minoria de capital investido e uma minoria de votos, acaba por perder um certo controlo.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que estavam a falar de um processo de parcerias público/privadas, e não de uma mera sociedade comercial. Cujo processo tem um regime próprio, o qual não se pode desviar dos objectivos concretos pré-estabelecidos, que consistem na função eminentemente pública que essa sociedade vai desenvolver. Num processo desta natureza, a Câmara jamais poderia apresentar à Assembleia uma proposta concreta de adesão a uma sociedade, sem passar por este procedimento de concurso.-----

Para terminar disse que o Município de Aljezur tinha que procurar parceiros, e obviamente discutir com esses parceiros as condições de fazer o acordo. Essa discussão, passa por dar respostas ao procedimento de concurso. Quanto ao referido acerca da participação dominante do Município, tem que ser exactamente assim, pois se houvesse uma participação dominante do Município, não seria uma empresa privada mas sim uma empresa municipal. E as empresas municipais não podem recorrer a este tipo de processos.-----

A Senhora Rosa Cigarra referiu que na Lei estão previstos vários modelos de empresas, aquelas em que o Município pode ter posição dominante e aquelas em que não tem. Disse ainda que a sua dúvida se mantinha, perguntando qual era o mecanismo que afinal vai funcionar, pois o que está a ser pedido a esta Assembleia é a aprovação para que a Câmara constitua uma sociedade comercial, pelos vistos anónima, sem se saber com quem? Se os estatutos vão ser estes, ou vão ser outros? -----

O Senhor Fernando Rosa disse que perante este processo, é natural que as pessoas se questionem acerca do funcionamento do mesmo, que muitas vezes nesta Assembleia nos preocupamos demasiado com pormenores. Considera que as obras propostas para as diversas Freguesias, são bastante importantes para o desenvolvimento do Município de Aljezur. Disse ainda que, perante o cenário que se antevê de restrições de apoios comunitários, há que aproveitar a possibilidade de levar a efeito as obras em causa, através desta parceria, sob pena das mesmas não serem uma realidade num futuro próximo. Para além de que este processo está cada vez mais a ser utilizado por outros Municípios. Quanto às dúvidas colocadas e à preocupação manifestada acerca do aspecto financeiro, disse não compreender tanta preocupação, apesar de legítima, pois nunca houve motivos para isso, referindo que na sua opinião o Senhor Manuel Marreiros é um dos grandes Presidentes de Câmara do nosso País e, um exemplo a seguir no âmbito da gestão financeira. Logo considera que a Câmara, na pessoa do seu Presidente, merece um voto de confiança, e se o Município de Aljezur não tem forma de fazer todas estas obras sem recorrer a este processo, então há que confiar e permitir que seja constituída a sociedade proposta. -----

O Senhor Amílcar Duarte disse que o que lhe fazia confusão é que toda a gente fala das restrições financeiras, no corte de apoios comunitários e, no entanto o que está aqui em causa é a construção de novos equipamentos que vão acarretar mais despesas para o Município. Quanto à questão da confiança no actual Executivo, agora demonstrada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Odeceixe, disse que não era isso que aqui estava em causa, mas sim a confiança que agora a Assembleia estava ter para com os Executivos que venham a ser eleitos no futuro. Disse ainda que os estatutos prevêm que os administradores venham a ser eleitos, por um período de quatro anos, em assembleia-geral, com base nos accionistas, pedindo ao Senhor Presidente que imaginasse que a sociedade estava constituída antes de ele ter ganho as eleições, cuja administração tinha que aguentar até ao final dos quatro anos, sendo que essa administração é que mandava nas obras em causa. Referiu que, obviamente que iria votar contra este assunto, não apenas por ser uma questão de oposição, mas por achar que isto compromete o futuro do Concelho e compromete a vida democrática do Concelho para o futuro. -----

O SENHOR FRANCISCO ANTÓNIO BAPTISTA FERREIRA PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que ia tentar clarificar melhor esta questão, dizendo que não era esta proposta que iria hipotecar o futuro do Município de Aljezur. O que tem verificado é que há pessoas que não dão um passo à frente porque tem medo, medo de ver alguma coisa de substancial e de concreto. Que o que estava aqui a ser analisado era o primeiro passo de algo que esta Assembleia vai ter que se pronunciar posteriormente. Se a Câmara Municipal quer encontrar um parceiro para participar com a Câmara num projecto desta natureza, então tem que abrir um leque de oportunidades, a eventuais interessados que queiram entrar neste processo, os quais apresentarão as suas propostas e as suas condições. Quanto à questão dos administradores, é

a Câmara que os indica e, também é a Câmara que os afasta do cargo, se for caso disso.-----

Esclareceu de novo que a Câmara pretende iniciar um processo com vista à constituição de um sociedade, que tem como objectivo o constante no processo analisado e que essa sociedade só é efectivada quando a Câmara submeter à aprovação desta Assembleia Municipal a proposta de estatutos, informar acerca do sócio (s), do acordo de accionistas, o valor da renda mensal, etc. Disse ainda que constava no processo que o capital social da empresa deverá ser no valor de cinquenta mil euros. -----

O Senhor José Duarte disse que a sua intervenção era no sentido de que é apologista de que se façam obras e se desenvolva o Concelho, no entanto tem muitas dúvidas em relação a este processo. -----

O Senhor António Lopes disse também ter dúvidas quanto a este assunto. Nomeadamente se cada uma das obras é orçamentada separadamente? Se a Câmara iria trazer essas obras, separadamente, para aprovação desta Assembleia baseada na capacidade financeira que a Câmara irá ter para as suportar, ou não? Se os administradores iriam ser renumerados pela Câmara, ou pela empresa? Mais disse que a Assembleia terá que analisar com vigor estes assuntos e que ao aprová-los seja em consciência. Mas que a Câmara só deverá executar os equipamentos para os quais, efectivamente, tenha capacidade financeira. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse compreender as dúvidas, ou eventualmente, as objecções a este modelo de documento, em termos abstractos. Que em termos concretos, as dúvidas terão mais razão de ser quando o processo for submetido definitivamente à apreciação desta Assembleia. Disse que a Câmara jamais podia assumir encargos para o Município, e durante vinte e cinco anos, sem a autorização da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vítor Vicente perguntou se para cada uma das obras iria ser feito um concurso e se iria ser constituída uma sociedade? -----

Perguntou se, por exemplo, é constituída uma sociedade para construção do edifício dos Paços do Concelho, concluída a obra é entregue e definida a renda mensal e se, passados os vinte e cinco anos, extingue-se a sociedade e o património reverte a favor do Município de Aljezur? -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o proposto é a constituição de uma sociedade, para construção de sete equipamentos, e não a constituição de sete sociedades. -----

O Senhor Vítor Vicente disse que assim havia qualquer coisa que não batia certo, pois o Senhor Presidente tinha referido que posteriormente será feito o concurso e que o assunto será submetido à aprovação da Assembleia, que poderá ser para todos os equipamentos, ou só para alguns. Pelo que disse que esta questão deveria ser clarificada. -----

Perguntou se os parceiros encontrados são para fazer todas as obras, algumas ou, só uma? -----

Colocou ainda o seguinte cenário: Após a abertura do concurso, a apresentação e análise das propostas, é feita a classificação dos concorrentes, de acordo com os critérios estabelecidos, perguntando depois, com que argumentação é que o Senhor Presidente depois não adjudicará a obra à empresa classificada em primeiro lugar, se os valores apresentados estiverem dentro do valor base aprovado para o concurso? Como é que o Senhor Presidente justificará o facto de, depois do processo ter decorrido, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia e ele não vir a ser aprovado, por a Assembleia considerar, por exemplo, que o valor da renda é muito elevado e os encargos são demasiados para o Município, durante um período de vinte e cinco anos? -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que em primeiro lugar, a empresa irá recorrer a crédito bancário, caso não o obtenha o processo termina aí. Em segundo lugar, as empresas que venham a participar, irão ler o processo de concurso, no qual está bem explícito que este processo só pode ficar concluído, com a aprovação da adesão, por parte da Assembleia Municipal, a sociedade pretendida. Assim como também sabem que a Assembleia Municipal pode aprovar, ou não. Logo não há nenhum compromisso definitivo de adjudicação, por existirem formalidades legais que a Câmara não pode assumir em nome da Assembleia Municipal.-----

Posto à votação, foi aprovado por maioria, com os votos a favor dos membros Maria de Lurdes Bento, Licínia Rodrigues, Manuel Rosendo, António Lopes, Johannes Schydlo, José Carlos Silva, Manuel Cristo, Francisco Ferreira, José Marreiros, Sérgio Santos, Fernando Rosa e Eliezer Candeias, contra dos membros Vítor Vicente, Rosa Cigarra Ana Santos e Amílcar Duarte e a abstenção do membro José Duarte, a proposta para constituição de sociedade comercial para concepção, implementação, desenvolvimento, requalificação, exploração, manutenção e conservação de diversos equipamentos no Município de Aljezur, em conformidade com os Termos de Referência e Programa de Procedimentos.---

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

“A bancada do PSD – Partido Social Democrata, votou contra a proposta para a “Constituição de Sociedade Comercial para Concepção. Implementação, Desenvolvimento, Requalificação, Exploração, Manutenção e Conservação de Diversos Equipamentos no Município de Aljezur”, considerando o seguinte:-----

Um. Pela importância do assunto em debate, e o mesmo não ter sido disponibilizado a esta Digna Assembleia, com tempo útil suficiente para uma análise séria e aprofundada;-----

Dois. Da análise possível dos documentos apresentados e das disposições legais aplicáveis, colocam-se algumas dúvidas pertinentes, designadamente, sobre a oportunidade económico-financeira, do momento actual, para a criação de uma Entidade Empresarial Local;-----

Três. A criação desta Sociedade Anónima, nos moldes em que se pretende, em que o Município irá deter a minoria do capital social quarenta e nove por cento, embora seja o proprietário dos imóveis onde se pretendem fazer os equipamentos, com a obrigação do pagamento de rendas mensais por um prazo mínimo de trinta anos, montantes que só posteriormente se saberão, num momento de crise económico-financeira que o País atravessa e pela ausência de tratamento preferencial a parceiros sedeados no Concelho ou com a condição de se instalarem no Concelho, no mínimo, pelo prazo do contrato, só por si, deixa o alerta para a precariedade e insustentabilidade futura, das finanças da Autarquia.-----

Quatro. Com estes projectos, estamos a hipotecar do Município de Aljezur, no mínimo a trinta anos, sob a incógnita dos resultados financeiros desta Sociedade Anónima.-----

Cinco. Embora tenhamos consciência que, os equipamentos que se pretendem construir, sejam fundamentais para o desenvolvimento económico-social do Município, também temos consciência que determinadas engenharias financeiras podem provocar riscos e danos incalculáveis nas finanças da Autarquia.-----

Seis. Há necessidade de repensar no futuro, o Município tem a obrigação de ponderar quais as obras ou equipamentos fundamentais neste momento, e avançar com as essenciais, à medida das suas possibilidades económico-financeiras, sem hipotecar o futuro.-----

Sete. Por outro lado, a aposta de construir uma Sociedade Anónima no modelo

apresentado, por força legal, ao abrigo do disposto no artigo décimo-segundo da Lei cinquenta e três – F barra dois mil e seis, não se pode assegurar que as empresas parceiras dessa Sociedade Anónima, seja ou venham a ser, empresas sedeadas no Concelho de Aljezur, geradoras de riqueza, de postos de trabalho e liquidação de impostos favoráveis ao Município.-----

Oito. Da análise jurídica sobre a constituição da Sociedade Anónima, surgem algumas dúvidas sobre a aplicabilidade da Lei número cinquenta e três – F barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro e Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente, no que respeita ao capítulo dedicado às sociedades anónimas.----

Nove. Assim, é apresentado um documento designado “Estatutos” de uma Sociedade Anónima, constituída pela Câmara Municipal de Aljezur e pessoas colectivas de direito privado, com capital público minoritário e sem influência dominante do Município.-----

Dez. Isto Significa que o modelo apresentado, embora não se identifique no documento, nos remete para o capítulo VII, da Lei cinquenta e três – F barra dois mil e seis, ou seja, uma Entidade Empresarial Local.-----

Onze. Pelo disposto no artigo nono, décimo-terceiro e décimo-sétimo dos Estatutos, os Órgãos Sociais são compostos pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.-----

Doze. Ora, pela conjugação do artigo trigésimo-oitavo da Lei cinquenta e três – F barra dois mil e seis e o Código das Sociedades Comerciais, artigo duzentos e setenta e oito, número um, a), quando existir um Conselho de Administração da Sociedade, composto por três membros, terá de existir um Conselho Fiscal. Ou seja, legalmente contraria o estatuído no artigo décimo-sétimo, onde se propõe um Fiscal Único. O disposto no artigo duzentos e setenta e oito, número um, a), do C.S.C., é taxativo e, a lei específica, no artigo duzentos e setenta e oito, número dois que a existência de um Fiscal Único apenas é possível nas situações previstas expressamente na lei, o que não se aplica à Sociedade proposta.-----

Treze. Por outro lado, o artigo quarto dos Estatutos, dispõe que a sociedade pode participar ou adquirir participações em quaisquer sociedades já constituídas e bem assim associar-se com outras entidades por meio de consórcios. Depois, nas competências da Assembleia Geral, está entre outras, artigo décimo-segundo, número um c) “Fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade”.-----

Catorze. Ora, nos termos do disposto no artigo quadragésimo-terceiro e quadragésimo-quarto da Lei número cinquenta e três – F barra dois mil e seis, a alienação da totalidade ou de parte do capital social, a reestruturação, fusão ou extinção das entidades empresariais locais, é da competência dos Órgãos das Autarquias, competentes para a sua criação, assim como para liquidação do respectivo património, ou seja, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.-----

Quinze. Pelo que, o disposto no artigo décimo-segundo, número um c) dos Estatutos, viola o disposto nos artigos quadragésimo-terceiro e quadragésimo-quarto da Lei número cinquenta e três – F barra dois mil e seis.-----

Por todo o exposto, votamos contra a presente proposta de constituição de uma sociedade anónima, com capital do Município, por se considerar que não estão suficientemente acautelados os interesses do Município e dos Municípes, porque o modelo de Estatutos apresentado não está claro e em conformidade com a lei e, ainda, porque não consideramos ser prudente a forma como se pretende hipotecar o património do Município.-----

Os Membros da Bancada do PSD – Partido Social Democrata.-----
Vitor Manuel da Encarnação Vicente, Rosa Cigarra e Ana Santos.”-----

PONTO NÚMERO QUATRO

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA: – O Senhor Amílcar Duarte disse que havia uma série de coisas realizadas no âmbito da cultura e do turismo, pelo que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se o Executivo estava a pensar realizar alguma coisa de apoio às actividades económicas que não o turismo, que é a única coisa que aparece na informação, nomeadamente em relação à agricultura. Se o Município pretende desenvolver algo relacionado com a agricultura, exceptuando o que tem sido feito em relação ao Festival da Batata-Doce? Em relação ao Museu da Carrapateira, perguntou se o Senhor Presidente da Câmara se o podia informar de qual o custo total daquele equipamento? E qual o custo assumido pelo próprio Município? -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, em relação à questão da agricultura, o que podia dizer é que a Autarquia, todos os dias, apoia os agricultores, das mais diversas maneiras. O que a Câmara está a tentar preparar, e de acordo com o documento assinado com o Ministério da Agricultura, é um processo de candidatura ao Programa PROVERE, ou ao LIDER, que são basicamente para as áreas rurais, nomeadamente o PROVERE que é destinado às actividades económicas, não só para a agricultura.-----

O Senhor Amílcar Duarte perguntou que actividades poderiam estar contempladas?-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que, primeiro, tinha que ser feito um plano de acção, e que esse plano é que iria identificar essas áreas. Disse ainda que o procedimento actual de candidatura aos fundos comunitários, exige a elaboração de planos para tudo e mais alguma coisa e, depois é que são feitas as candidaturas que, agora, são sujeitas a concurso, nunca se sabendo se irão ser aprovadas ou não.-----

Quanto à questão do Museu da Carrapateira, esclareceu que o mesmo tinha custado cerca de oitocentos mil euros e foi financiado a setenta e cinco por cento. O Senhor Amílcar Duarte perguntou porque não organizar alguma iniciativa que criasse alguma dinâmica? A nível de seminários, debates, etc. sobre a agricultura. Lembrou que há anos foi feito pela Junta de Freguesia de Aljezur um seminário sobre a agricultura, e essa foi a única iniciativa levada a cabo no Concelho. Disse que pela ocasião do Festival da Batata-Doce, ou mesmo fora dessa iniciativa, era interessante promover esse tipo de iniciativa.-----

A Senhora Presidente da Assembleia referiu que já numa sessão anterior, foi abordado o assunto, e que tinha sido sugerido organizar uma iniciativa conjunta, entre a Assembleia e a Câmara Municipal, que na altura chegaram à conclusão que a altura ideal não seria aquando do Festival, mas sim nas proximidades. Que seria interessante ponderar a hipótese de realizar esse seminário, aquando da realização do próximo Festival da Batata-Doce. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que os seminários são importantes quando há alguma coisa de concreto para apresentar às pessoas e, elas poderem absorver daí alguma informação, alguns conhecimentos. Como os programas comunitários foram uns apresentados há pouco tempo, outros ainda nem foram, possivelmente depois de passado o Verão existiram condições para convidarem a CCDR, ou o Ministério da Agricultura, para se deslocarem a Aljezur a fim de darem alguma informação concreta acerca daquilo a que as pessoas possam concorrer. -----

Disse que não poderia estar mais em desacordo com o formato deste QCA e que, ainda há dias tinha dito ao Senhor Ministro e ao Senhor Secretário de Estado que era lamentável que, para as Câmaras apresentarem candidaturas tivessem que pagar, e na prática tem que se pagar, pois se a Autarquia faz uma candidatura e tem que apresentar logo um projecto e, essa candidatura é sujeita

a um concurso, então tem que pagar, pois teve que fazer logo um projecto que nem sabe se vai ser aprovado. -----

O Senhor António Lopes perguntou se já estava alguma coisa decidida em relação ao Cemitério de Aljezur? Se era possível a sua ampliação? Pois a situação é preocupante dada a falta de espaço e o facto de também falecer muita gente. --

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a situação estava controlada, pelo menos por mais dois ou três anos. Que a Câmara tinha demolido uma série de construções que se encontravam dentro do cemitério e que não serviam para nada, com vista a aumentar o espaço e, além disso vão ser construídos gavetões. Disse também que a Câmara já encetou contactos para aquisição de um terreno, com vista à construção de um novo cemitério. Mas neste momento o processo está suspenso, devido ao facto de a Câmara andar em negociações com a Estradas de Portugal por causa da Variante de Aljezur, já que uma das propostas apresentada pela empresa para a localização da Variante, passa precisamente pelo terreno que a Câmara estava a tentar negociar. -----

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se a construção dos gavetões está prevista para o actual cemitério? -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que sim, que estava prevista a sua construção no fundo do cemitério, que é a zona mais larga do mesmo.-----

O Senhor José Duarte disse que o actual cemitério já merecia ser limpo e caiado, pois já há alguns anos que isso não é feito. Disse ainda ter ouvido dizer que tinham sido removidas ossadas do cemitério para uma outra zona que desconhece, as quais não tiveram o tratamento mais digno.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Do público presente usou da palavra o Senhor José Mariano, referindo-se ao facto de Senhor Presidente da Câmara ter comentado que tinha tido uma reunião com o Senhor Ministro acerca do PROVER. Disse que um pedido de viabilidade, em Aljezur, custa mais cem euros do que em Monchique. Que um cidadão, simples, que tenha um terreno e que queira saber se pode construir, ou não, no seu terreno, só para ter essa informação paga mais cem euros. E perguntou se isto é um incentivo à construção? -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – Foi deliberado por unanimidade, aprovar a acta em minuta a acta da presente reunião e a acta em minuta da reunião anterior.-----

FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: – Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente sessão, foi utilizada a forma de votação por braço no ar.-----

ENCERRAMENTO: – E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a sessão pelas zero horas e trinta e cinco minutos do dia dois de Julho de dois mil e seis, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente acta.-----

E eu, Lúcia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

A Presidente

A Primeiro-Secretário
